



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

## ATA DA 98.<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão

De 04.12.2019 a 20.12.2019

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado

04.12.2019 a 20.12.2019

PRESIDENTE

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes **Vereadores: Adeildo Pereira Lins (justificou sua ausência) Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fábio José da Silva, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Pereira de Menezes, José Leonardo Diniz, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Tadeu César Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva.** Às 11h30m (onze horas e trinta minutos), sob a Presidência do **3.º Vice-Presidente Carlos André da Silva**, sendo secretariado pelo **4.º Secretário Vereador Fábio José da Silva**, é em nome de **Deus** aberta a Sessão. Como de costume todos de pé rezaram a Oração do **Pai Nosso**. Em seguida lê a **Mensagem do Dia**. O Expediente constou das seguintes matérias: **Ata da 93.º (Nonagésima terceira) Reunião Ordinária**, datada em **04 de novembro de 2019**. O **Senhor Presidente** coloca a **Ata** em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Em seguida passa ao **4.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Encerrado a Leitura do Expediente**, o **Senhor Presidente** passa à **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 27/2019** de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de Urgência, encaminhado a esta Casa Legislativa Municipal, Através do Ofício nº **149/2019** e a **Mensagem nº 27/2019**. Assunto: Fixa o vencimento inicial



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

das carreiras de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde, Altera Parcialmente o Anexo V – Estrutura e Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 430, de 06 de agosto de 2010, desses Cargos, e dá outras providencias. É colocado em 1ª Discussão e 1ª Votação, sendo. **Aprovado**. Encerrado a **Ordem do Dia**. O Sr. Presidente em Exercício, passa aos Oradores Inscritos. **Vereador Daniel Alves com a palavra** – Saúda a todos e diz que vem à tribuna para desejar a todos os Vereadores e Jaboatonenses um Natal abençoado. Sabemos que sexta-feira é a última sessão do ano, mas, tenho um compromisso, por isso estou fazendo hoje esta saudação. Esse está sendo um ano de muito trabalho e de muitas lutas. A gente usa a tribuna para discutir a cidade e falar da política de Jaboatão. Às vezes há excesso nas palavras e incompreensão. Todavia, é normal porque cada um tem o seu lado, suas idéias, suas cores. Certa vez, escutei do amigo Apolônio, Coordenador da Comunidade Católica Boa Nova, que a verdadeira união não é com todos iguais, mas, com os diferentes reunidos e se respeitando. Portanto somos uma Casa unida, porque de qualquer forma respeitamos as idéias um do outro. Encerro desejando um feliz natal para todos e um ano de 2020 de muita vitória e muita esperança. O **Sr. Presidente em Exercício diz**: Lembrando que hoje, na Assembléia Legislativa, às dezesseis horas, será inaugurada a Sala do Vereador, um gesto muito importante do **Deputado Eriberto Medeiros**, junto a todos os Vereadores do Estado de Pernambuco. Encerrado **Oradores Inscritos**. O Senhor Presidente em exercício, em nome de **Deus**, encerra a presente Sessão, convocando outra para amanhã quinta-feira, dia 12 de dezembro de 2019, no horário Regimental, e eu, 4.º Secretário desta Casa, **Vereador Fábio José da Silva**, mandei lavrar a seguinte **Ata**, que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo **Presidente**, nos termos do Parágrafo 4.º do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 11 de dezembro de 2019. x-x-x-x-x-x-x-x

Camara Mun. Jab. dos Guararapes

Expediente / Lido em Sessão

De 04 / 02 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado

04 / 02 / 2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE